



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 1671/2016, de 07 de janeiro de 2016.

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Fundo Municipal do Idoso de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 721/2015, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo Municipal do Idoso de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 07 de janeiro de 2016.

ROSANGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES  
Prefeita